

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO MINEIRO DE TAI CHI E CULTURA ORIENTAL
PROCESSO N.º: 04.001782.15.32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015
INSTRUMENTO JURÍDICO N.º: 01.2016.2302.0217.04.00

O Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Afonso Pena, 2336, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 18.715.383/0001-40, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-1892 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO MINEIRO DE TAI CHI E CULTURA ORIENTAL, estabelecida à Rua Equador, nº 70 – Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.491.353/0001-31, representada neste instrumento por Maristela Fagundes Botelho, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.003.529 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 402.604.886-15, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em conformidade com a Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Municipal n.º 10.198/11, Decretos Municipais n.º 10.710/01 e n.º 14.297/11, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do contrato original, a viger de **12/09/2020 a 11/09/2021**, para conclusão da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Quarto Termo Aditivo passará do valor **R\$ 38.167,20 (trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) /ano para R\$36.576,90 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**. A redução se deve à diminuição da quantidade de aula, que passou de 24 para 23. O valor aula permanece o anteriormente pactuado permanecendo de **R\$ 1.590,30 (hum mil, quinhentos e noventa e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, todas do corrente exercício e, por dotação equivalente nos exercícios vindouros, próprias do Fundo Municipal de Saúde:

2302.3401.10.301.157.2690.0001.339039.54.03.50.01.41







QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO MINEIRO DE TAI CHI E CULTURA ORIENTAL

PROCESSO N.º: 04.001782.15.32

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

INSTRUMENTO JURÍDICO N.º: 01.2016.2302.0217.04.00

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde


Rafael de Paula Pinheiro Júnior
Secretário de Saúde
Instituto Mineiro de Tai Chi e Cultura Oriental - SMSA
011 319.243-3


Maristela Fagundes Botelho
Instituto Mineiro de Tai Chi e Cultura Oriental

VISTO: ASSESSORIA JURÍDICA / SMSA

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____

369
mf

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO MINEIRO DE TAI CHI E CULTURA ORIENTAL

PROCESSO N.º: 04.001782.15.32

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

INSTRUMENTO JURÍDICO N.º: 01.2016.2302.0217.04.00

ANEXO DO CONTRATO

QUANTIT.	DESCRIÇÃO	VALOR/AULA	VALOR TOTAL
23	AULAS DE CAPACITAÇÃO NO PERÍODO DE SET/20 A SET/21.	R\$1.590,30	R\$36.576,90
23	TOTAL		R\$36.576,90

